



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**2º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO N.º
08/2023 QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
ACRE E A
EMPRESA PORTO
SEGURO
COMPANHIA
DE SEGUROS
GERAIS.**

**PROCESSO Nº
0007053-
62.2022.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede na Rua Tribunal de Justiça s/n, Via Verde - BR 364, Km-02, Centro Administrativo, Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na AV. Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos - CEP: 01205-905, em São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra **Neide Oliveira Souza**, portadora do CPF nº 205.***.***-51 e pela Sra. **Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, portadora do CPF nº 226.***.***-00, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, §1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 08/2023, pelo período de 12 (doze) meses, com reajusta pelo IPCA no percentual de 4,50672%, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor do contrato passará de R\$ 59.670,19 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta reais e dezenove centavos) para **R\$ 62.359,36 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
1	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO8H48	9BRBY3BE3P4041004	1	R\$ 2.612,67

ITEM	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
2	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ1B89	9BRBY3BE1P4042457	1	R\$ 2.612,67
3	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ1C09	9BRBY3BE1P4042412	1	R\$ 2.612,67
4	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO2E38	9BRBY3BE8P4041273	1	R\$ 2.612,67
5	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ0I80	9BRBY3BE5P4042767	1	R\$ 2.612,67
6	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO2E28	9BRBY3BEXP4041131	1	R\$ 2.612,67
7	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ1B99	9BRBY3BE2P4042421	1	R\$ 2.612,67
8	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ1B79	9BRBY3BE6P4042096	1	R\$ 2.612,67
9	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO8H68	9BRBY3BE3P4040113	1	R\$ 2.612,67
10	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO8H58	9BRBY3BE1P4042006	1	R\$ 2.612,67
11	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWQ0I90	9BRBY3BE5P4042655	1	R\$ 2.612,67
12	COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L HV FFV CVT P	QWO2E48	9BRBY3BE4P4041657	1	R\$ 2.612,67
13	L200 TRITON OUTDOOR	SHA1J91	93XDJKL1TPCN65579	1	R\$ 3.135,20
14	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A01	93XDJKL1TPCN66495	1	R\$ 3.135,20
15	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A61	93XDJKL1TPCN66319	1	R\$ 3.135,20
16	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A51	93XDJKL1TPCN66243	1	R\$ 3.135,20
17	L200 TRITON OUTDOOR	SHA2A21	93XDJKL1TPCN66041	1	R\$ 3.135,20
18	TOYOTA HILUX	MZR6436	8AJFZ22G395011546	1	R\$ 2.926,19
19	AGRALE/COMIL BELLO M. BRANCA	MZW2106	9BYC21K1W2C000561	1	R\$ 589,58
20	GM/PRISMA/MAXX	MZW8704	9BGRM6940AG114149	1	R\$ 453,67
21	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5I51	93XDJKL1TPCP66952	1	R\$ 2.840,47
22	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5I41	93XDJKL1TPCP66920	1	R\$ 2.840,47
23	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5G51	93XDJKL1TPCN64415	1	R\$ 2.840,47
24	L200 TRITON OUTDOOR 4X4	SHA5G81	93XDJKL1TPCN65816	1	R\$ 2.840,47
VALOR TOTAL:					R\$ 62.359,36

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **04 de março de 2024 a 04 de março de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700 e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 01 de março de 2024.

NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540
856851

Assinado de
forma digital por
NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856
851

ANDREZA
CRISTINA DE
OLIVEIRA
VALDES:226772
27800

Assinado de forma
digital por ANDREZA
CRISTINA DE OLIVEIRA
VALDES:22677227800



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 01/03/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1717042** e o código CRC **CF4E9DA9**.